INDICAÇÃO Nº 212/2021

O Vereador **DENIS PEREIRA AMANCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, para que seja efetuado calçamento do Bairro Alvorada.***

JUSTIFICATIVA

A referida obra contribuirá para o bem-estar e dignidade aos moradores do bairro. Entendemos que, ruas pavimentadas trazem conforto a população, melhora as condições de limpeza, contribuem para a saúde pública, além de melhorar a questão estética e cultural.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 17 de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11738/21
Em 17 de Setembro de 2021
PROTOCOLISTA

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
gabinete@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93